

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº001/2017 – 17/01/2017

CREDOR: ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ: 03.467.321/0001-99

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal de Sinop - MT.

JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação como contratação direta, exige um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais. Tendo em vista o que preceitua o artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/1993, o presente caso trata-se de dispensa de licitação considerando que o respectivo credor é o concessionário do serviço de fornecimento de energia elétrica no Estado de Mato Grosso.

VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Marceli R. Gomes.
Presidente CPL

Marisa Nunes
Secretária CPL

Franklin Nogueira Gomes
Membro CPL